



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2347 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

ERRATA

No Edital de Convocação n. 43, referente ao Edital de Concurso Público n. 002/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Jacarezinho-PR – ano XI – edição n. 2346, em 14 de março de 2022, p. 04,

ONDE SE LÊ:

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos no dia 24 de dezembro de 2022, as 13h, para agendamento dos exames médicos necessários.

LEIA-SE:

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos no dia 24 de março de 2022, as 13h, para agendamento dos exames médicos necessários.

As demais disposições do referido Edital de Convocação permanecem inalteradas.

Jacarezinho, 14 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 56/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, para aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes da rede municipal, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030300162.085 3.3.90.32.00 FR 000 COD REDUZIDO 1284.

VALOR: R\$ 16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Narja Franini.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 16/2022

Jacarezinho/PR, 10 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 52/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 06/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ONG BICHAREDO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 8447, de 17 de janeiro de 2022.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho e Ong Bicharedo**, que tem como objetivo principal, a necessidade de ajudar os animais de rua, que estão abandonados e que ficam sujeitos a doenças entre outros fatores negativos à saúde pública, urge a necessidade de promover atividades para o bem estar dos animais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410.0412200272.132 3.3.50.43.00 FR-000 COD REDUZIDO 1336

1410.0412200272.140 3.3.50.43.00 FR-000 COD REDUZIDO 1337

VALOR: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

em 04 (quatro) parcelas, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Fabio Goscinski..

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022.

Jacarezinho/PR, 04 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 57/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E JULIO CESAR DA SILVA 9938796499 - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **JULIO CESAR DA SILVA 9938796499 - ME**, para prestação de serviço de limpeza e conservação das caixas d' água dos prédios das EMEI'S e EMEF'S, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.042 3.3.90.39.00 FR 107 COD REDUZIDO 2771.

0810.1236500092.047 3.3.90.39.00 FR 107 COD REDUZIDO 2773.

VALOR: R\$ 12.579,95 (doze mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Lisdete Aparecida Baccon.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 17/2022

Jacarezinho/PR, 10 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2347 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Extrato de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 380/2021, Pregão Eletrônico nº 110/2021, publicado no dia 14 de março de 2022, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Jacarezinho, PR, 08 de fevereiro de 2022.

LEIA-SE:

Jacarezinho, PR, 11 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Apostilamento do Contrato Administrativo nº 426/2018, Tomada de Preços nº 19/2018, publicado no dia 07 de março de 2022, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.1545200252.117 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – CÓD.RE.1618.

1210.1545200252.117 – 3.3.90.30.00 – FR 512 – CÓD.RE.1619.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545100241.030 4.4.90.51.00 FR - 3844 CÓD. RUDUZIDO 2928

1110.1545100241.030 4.4.90.51.00 FR - 000 CÓD. RUDUZIDO 1916

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 72/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 272/2021, 273/2021 E 274/2021.

OBJETO: aquisição de Flores, plantas e arranjos para decorações.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CAMILA CRISTINA CORREA, WELLINGTON DE ASSIS SANTANA e CAMILA MARTINS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.070 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 2964.

0910.1030100142.070 – 3.3.90.30.00 – FR 3345 – CÓD. REDUZIDO 2965.

Jacarezinho, 11 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 05/2018.

CONTRATO Nº 49/2018.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de seguros.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 20 de março de 2023.

VALOR DE PRORROGAÇÃO: R\$ 38.948,64 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1110.0412200242.111	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2800
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2973
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2975-2976
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR – 104	CÓD. REDUZIDO 2977-2978
0840.2781300112.064	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2974
0910.1030200152.080	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2784

Jacarezinho, PR, 11 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 05/2018

CONTRATO Nº 49/2018

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguros.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 5.270,00 (cinco mil e duzentos reais).

VALOR CONTRATADO	SUPRESSÃO
R\$ 42.942,02	R\$ 5.270,00

Jacarezinho, 11 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8548/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e, ainda, tendo em vista o relatório emitido pela Comissão Julgadora de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas, Portaria nº 3.233/2021, bem como o Parecer Jurídico nº 137/2022

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI - ME, CNPJ nº 37.516.954/0001-61, por incorrer em inexecução do Contrato Administrativo nº 42/2021, suspensa pelo prazo de 2 (dois) anos de participar de licitações e impedida de contratar com a Administração Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2347 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 47/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 05/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO NUBIA RAFAELA NOGUEIRA ALGBTI+.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 8447, de 17 de janeiro de 2022.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a entidade **ASSOCIAÇÃO NUBIA RAFAELA NOGUEIRA ALGBTI+**, oferecimento de garantia da cidadania da comunidade ALGBTI+ de Jacarezinho (Assexuais, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Travestis, Transexuais e Intersexuais), pessoas vivendo com HIV e / ou AIDS, e comunidade Jacarezinhense em geral que possa utilizar e frequentar ações, projetos e eventos da Ong.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020.0824400212.106 3.3.50.43.00 FR-000 COD REDUZIDO 1346

1020.0824400212.142 3.3.50.43.00 FR-000 COD REDUZIDO 1347

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em 02 (duas) parcelas, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Luciene campos Vilela.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022.

Jacarezinho/PR, 03 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3292/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear os seguintes servidores para a função de **Suporte Pedagógico**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 03 de março de 2022:

Nome	Carga Horária
1- Jairo Brochado Stramare	40 horas
2- Mario Lopes Pinheiro	20 horas
3- Moacir Mariano Barbosa Filho	20 horas
4- Nilda Graciliano	40 horas
5- Luciana H. Bessa Gonçalves	40 horas

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8547/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 1293/1997;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes cidadãos para comporem o **Conselho Municipal de Turismo, biênio 2022-2024:**

Membros Governamentais:

I – Leandro de Azevedo Lima,

II – Gigliani Vieira Fernandes da Silva

III – Fabiano Augusto de Oliveira Silva

IV – Rodrigo dos Santos Roberto

Membros não governamentais:

I – Valmir de Araújo

II – Andréa Helena Calegari

III - Airtton José Setti Nogueira

IV - Fabio José Mendonça

Art. 2.º Os cargos de Diretoria, Presidentes e Secretários das Comissões Permanentes serão preenchidos por meio de eleição, conforme, inciso 4º da Lei 1293/1997.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando o Decreto 6.993/2019.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3291/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear a seguinte professora para a função de **Coordenadora Pedagógica** da respectiva Instituição Educacional e carga horária, a contar de 24 de fevereiro de 2022:

Professor	Instituição Educacional	Carga Horária
1. Amélia Cristina Batista Amantino Leopoldo	Complexo Educacional Sônia Regina Camargo da Silva	20 horas

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2347 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3294/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 048/2022 do Departamento Geral de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão de Estudos do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Municipais do Quadro Geral**:

- 1-Adriana Alves de Freitas – Secretária de Saúde
- 2-Alessandra Letícia de Souza Guaringui – Departamento de Recursos Humanos
- 3-Carla Cristiane Garcia – Secretária de Educação, Cultura e Esportes
- 4-Eliana Cristina Bitencourt David – Procuradoria Geral do Município
- 5-Francisco Carlos Aleixo – Secretária de Planejamento
- 6-Jailton Aparecido de Paula – Secretária de Administração
- 7-Josiele Raimundo – Secretária de Assistência Social
- 8-Karla Regina da Silva Lima – Departamento de Recursos Humanos
- 9-Maiara de Souza Guimarães – Procuradoria Geral do Município
- 10- Mariana Corrêa Tavares – Procuradoria Geral do Município
- 11- Reynaldo Jefferson Rocha Faleiros – Secretária de Administração
- 12- Talita Tamires Ambrósio – Departamento de Arrecadação
- 13- Vinícius Pimenta de Lima - Departamento de Contabilidade

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3295/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 050/2022- DGRH,

RESOLVE:

I - Transferir **Mario Henrique Leite**, Matrícula n. 2631-0, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 04 de março de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 PROCESSO 0696/2022

Objeto: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METALICA PARA A PRÁTICA DE EQUOTERAPIA - APAE - localizada na Rodovia BR 153 – KM 18, Jacarezinho/PR, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.**
Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Modalidade: Tomada de preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL EM REGIME DE EMPREITADA.**

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 01 de ABRIL de 2022.

Abertura: 09:00 horas do dia 01 de ABRIL de 2022.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, e no endereço <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/?idModalidade=8>, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 15 de março de 2022.

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 PROCESSO 0905/2022

Objeto: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO BENEDITO, localizada entre as Ruas Costa Junior, João Cândido Fortes, Dom Fernando Tadei e Quintino Bocaiúva, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.**

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 538.058,22 (Quinhentos e trinta e oito mil cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos).**

Modalidade: Tomada de preços, tipo **Menor Preço Global em regime de empreitada.**

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 01 de abril de 2022.

Abertura: 09 horas e 30 minutos do dia 01 de abril de 2022.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, e no endereço <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/?idModalidade=8>, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 15 de março de 2022.

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2347 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
PROCESSO 0883/2022

Objeto: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para REFORMA DE PINTURA DO CENTRO DA JUVENTUDE JOSÉ RICHIA, Rua Rocco Olivieri nº 128, Bairro Aeroporto, JACAREZINHO/PR - conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 71.407,80 (setenta e um mil quatrocentos e sete reais e oitenta centavos).**

Modalidade: Tomada de preços, tipo **Menor Preço Global em regime de empreitada.**

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 01 de abril de 2022.

Abertura: 10 horas e 30 minutos do dia 01 de abril de 2022.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, e no endereço <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/?idModalidade=8>, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 15 de março de 2022.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022
PROCESSO 0914/2022

Objeto: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PARQUE BELA VISTA, localizado na Rua Presidente Castelo Branco nº 987 - Parque Bela Vista - conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 54.772,16 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta reais e dezesseis centavos).**

Modalidade: Tomada de preços, tipo **Menor Preço Global em regime de empreitada.**

Credenciamento: até às 13 horas e 30 minutos do dia 01 de abril de 2022.

Abertura: 14:00 horas do dia 01 de abril de 2022.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, e no endereço <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/?idModalidade=8>, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 15 de março de 2022.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022
PROCESSO 1055/2022

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas e obras complementares no BAIRRO JD. CASTRO – ETAPA2, conforme anexo I do edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 788.397,40 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).**

Modalidade: Tomada de preços, tipo **Menor Preço Global em regime de empreitada.**

Credenciamento: até às 13 horas e 30 minutos do dia 01 de abril de 2022.

Abertura: 15:00 horas do dia 01 de abril de 2022.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, e no endereço <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/?idModalidade=8>, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 15 de março de 2022.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2347 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 26/2022 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

- Suelen Adriano, Cadastro Municipal nº. 01.04.343.212.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3775 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização do passeio público de seu terreno situado na Rua Pedro Schulham Neto, 49, Pompéia III, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- Silas de Souza Revoredo, Cadastro Municipal nº. 01.04.330.444.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3778 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização do passeio público de seu terreno situado na Rua Projetada E, 117, Jd. Miguel Afonso, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- Luciane Adriano, Cadastro Municipal nº. 01.04.343.182.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3798 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização do passeio público de seu terreno situado na Rua Pedro Schulham Neto, 59, Pompéia III, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- Nikolas Gonçalves, Cadastro Municipal nº. 01.04.343.40.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3799 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização do passeio público de seu terreno situado na Rua Augustinho Setti, 379, Pompéia III, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- Alicio de Faria dos Reis, Cadastro Municipal nº. 01.04.343.251.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3800 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização do passeio público de seu terreno situado na Rua Nelson Gomes de Oliveira, 94, Pompéia III, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- Beatriz Martins Lamim, Cadastro Municipal nº. 01.04.344.108.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3827 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização do passeio público de seu terreno situado na Rua Sebastião Fiorilo, 45, Pompéia III, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- Lucas Aparecido dos Santos, Cadastro Municipal nº. 01.04.344.194.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3829 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização do passeio público de seu terreno situado na Rua Almirante Tamandaré, 149, Pompéia III, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de**

auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

8. Andreia Pereira Vasconcelos, Cadastro Municipal nº. 01.04.344.215.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3830 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização do passeio público de seu terreno situado na Rua Almirante Tamandaré, 129, Pompéia III, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

9. Edicléia Elias Gonzaga Maldonado, Cadastro Municipal nº. 01.04.344.32.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3832 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização do passeio público de seu terreno situado na Rua Nelson Gomes de Oliveira, 48, Pompéia III, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

10. Alberto Teixeira Luiz, Cadastro Municipal nº. 01.04.345.116.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3836 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização do passeio público de seu terreno situado na Rua Nelson Gomes de Oliveira, 43, Pompéia III, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

11. Camila Oliveira da Fonseca, Cadastro Municipal nº. 01.04.345.86.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3837 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização do passeio público de seu terreno situado na Rua Nelson Gomes de Oliveira, 73, Pompéia III, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: João Roberto A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 02 de março de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2347 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Extrato de Aditivo do Contrato Administrativo nº 15/2022, Pregão Eletrônico nº 129/2021, publicado no dia 09 de março de 2022, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Lote	Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Und.	Quant.	VALOR UNIT.	ADITIVO 25%	VALOR ADITIVO
1	1	Seguro VW/GOL 1.0L, 9BWAG45U9MT092948, BES-6B37, 2020/2021. Danos Materiais R\$ 150.000,00; Danos Corporais R\$ 150.000,00; APP Morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; Danos Morais R\$ 20.000,00; APP com DMH R\$ 20.000,00; Cobertura de todos os vidros e faróis; Assistência 24 horas; Cobertura Compreensiva 100% Fipe; sem limite de km.	UND	1	245,00	01	245,00

LEIA-SE:

Lote	Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Und.	Quant.	VALOR UNIT.	ADITIVO 25%	VALOR ADITIVO
6	1	Seguro VW/GOL 1.0L, 9BWAG45U6NT003452, BEY-2G19, 2021/2022. Danos Materiais R\$ 150.000,00; Danos Corporais R\$ 150.000,00; APP Morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; Danos Morais R\$ 20.000,00; APP com DMH R\$ 20.000,00; Cobertura de todos os vidros e faróis; Assistência 24 horas; Cobertura Compreensiva 100% Fipe; sem limite de km.	UND	1	245,00	01	245,00

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2347 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8555/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.029	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 - Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	
TOTAL DO CRÉDITO			650.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	650.000,00
TOTAL		650.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2347 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8556/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3107 – Salário Educação – Exercícios Anteriores.	84.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3107 – Salário Educação – Exercícios Anteriores.	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			114.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

107	Salário Educação	114.000,00
TOTAL		114.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2347 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8557/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte oito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.11012200131.021	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores	
			28.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			28.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	28.000,00
TOTAL		28.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal